

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 820/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010501035202213,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **THAISE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n. 122093, na Promotoria de Justiça de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de agosto de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça